
***Central Eólica
Tamanduá
Mirim S.A.***
***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas



Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Patricio Marques Roche
Contador CRC 1RJ081115/O-4

Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

Relatório da Administração

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 31 de dezembro de 2017 o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 86.715 (31/12/2016 – R\$ 87.362). O prejuízo apresentado no exercício de 2017 foi de R\$ 3.552 (31/12/2016 – R\$4.787).

Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2017 os ativos totais atingiram R\$ 154.352 (31/12/2016 – R\$ 162.083). Desse montante, destacamos R\$ 1.022 (31/12/2016 – R\$ 1.529) são representados por aplicações financeiras com liquidez imediata e recursos em bancos.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2018.

A Diretoria

Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

Balço patrimonial em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	2017	2016 (Reapresentado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.022	1.529
Contas a receber	7	1.394	1.284
Impostos a recuperar		1	1
Despesas antecipadas e outros valores a receber		112	33
		2.529	2.847
Não circulante			
Depósitos vinculados	12	6.351	4.479
Imobilizado	8	142.675	151.753
Intangível	9	2.797	3.004
		151.823	159.236
Total do ativo		154.352	162.083
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	10	3.442	6.903
Provisão para custos socioambientais	14	391	573
Conta de ressarcimento - CCEE	11	604	491
Financiamentos	12	4.458	4.283
Outras contas a pagar	13	373	870
		9.268	13.120
Não circulante			
Financiamentos	12	56.397	60.108
Contas de ressarcimento CCEE	11	605	-
Partes relacionadas	22	-	189
Provisão para custos com desmobilização	14	1.367	1.304
		58.369	61.601
Total do passivo		67.637	74.721
Patrimônio líquido	15		
Capital social		98.297	95.392
Prejuízos acumulados		(11.582)	(8.030)
Total do patrimônio líquido		86.715	87.362
Total do passivo e do patrimônio líquido		154.352	162.083

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota Explicativa	2017	2016
Operações continuadas			
Receita de vendas de energia	16	15.410	12.821
Custo com geração de energia	17	<u>(10.122)</u>	<u>(8.161)</u>
Lucro bruto		5.289	4.660
Despesas gerais e administrativas	18	<u>(1.746)</u>	<u>(1.348)</u>
Lucro operacional		3.543	3.312
Despesas financeiras	19	(6.977)	(7.917)
Receitas financeiras	19	<u>531</u>	<u>316</u>
Despesas financeiras, líquidas		<u>(6.446)</u>	<u>(7.601)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(2.903)	(4.289)
Imposto de renda e contribuição social	20	<u>(649)</u>	<u>(498)</u>
Prejuízo do exercício		<u>(3.552)</u>	<u>(4.787)</u>
Quantidade média ponderada de ações – em milhares		<u>1.007,15</u>	<u>970,99</u>
Prejuízo do exercício por ação do Capital Social (Em R\$)	15	<u>(3,53)</u>	<u>(4,93)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2016	88.521	(3.243)	85.278
Integralização de Capital (nota 15)	6.871	-	6.871
Prejuízo do exercício	-	(4.787)	(4.787)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	95.392	(8.030)	87.362
Integralização de Capital (nota 15)	2.905	-	2.905
Prejuízo do exercício	-	(3.552)	(3.552)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	98.297	(11.582)	86.715

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(Reapresentado)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(2.903)	(4.289)
Ajustes de resultado		
Depreciação e amortização	7.803	6.456
Juros e variações monetárias	6.123	6.319
(Aumento) Redução de ativos		
Contas a receber	(110)	(1.284)
Impostos a recuperar	-	78
Despesas antecipadas e outros créditos	(79)	(32)
Aumento (Redução) de passivos		
Fornecedores	(2.168)	1.079
Conta de ressarcimento CCEE	718	491
Outras contas a pagar	(449)	191
Partes relacionadas	(189)	189
Caixa gerado pelas operações	8.746	9.198
Imposto de renda e contribuição social pagos	(697)	(214)
Pagamento Debêntures - juros	-	(5.546)
Pagamento de financiamento - juros	(5.377)	(5.376)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	2.672	(1.938)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Depósitos vinculados	(1.872)	(4.479)
Aquisição de imobilizado	-	(3.076)
Aumento intangível	-	(161)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.872)	(7.716)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento Debêntures - principal	-	(13.950)
Captação de financiamento	-	19.138
Pagamento de financiamento – principal	(4.213)	(1.050)
Integralização de capital	2.905	6.871
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(1.308)	11.009
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(507)	1.355
Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.529	174
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.022	1.529
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(507)	1.355

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Transações não envolvendo caixa: Juros capitalizados no imobilizado de R\$ 0 (2016: R\$ 722). Reversão de provisão de fornecedores contra imobilizado de R\$ 1.481 (2016: R\$ 0).

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A., com sede na Avenida Nilo Peçanha, 50 – sala 1101, Rio de Janeiro – RJ, foi constituída em 28 de outubro de 2011, tendo como objetivo a exploração do ramo de geração de energia elétrica como produtora independente, estando o parque eólico localizado no município de Pindaí, no Estado da Bahia. A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. é 100% controlada pela BW Guirapá I S.A (Nota 1c).

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. que tem 29,60 MW de capacidade instalada foi autorizada a se estabelecer como produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 35 anos, de acordo com a Portaria MME nº 52, de 9 de fevereiro de 2012.

As operações de geração de energia da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. iniciaram em fevereiro de 2016.

O cronograma físico de implantação, atrasou por motivos alheios à gestão do projeto. Após sucessivos pedidos de alteração do cronograma físico de implantação, a ANEEL publicou os Despachos nº 383 em 22/02/2016 e o nº 2717 em 14/10/2016, concatenando o início de operação do parque com a data da disponibilização das instalações de transmissão da subestação SE Pindaí II, 16/11/2015.

Na avaliação da Administração, os passivos de curto prazo que não forem cobertos pela geração de caixa operacional, terá suporte financeiro dos acionistas para garantir o equilíbrio necessário a continuidade dos negócios. Em 31 de dezembro de 2017, apesar do capital circulante líquido negativo, a dívida de curto prazo é garantida pelos depósitos vinculados à prestação de garantias de financiamentos (Nota 12).

A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 2017 na reunião realizada em 27 de março de 2018.

(a) Contratos de Energia de Reserva – CER

O contrato de reserva de energia foi firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE por um prazo de 20 anos, contados a partir de 16 de novembro de 2015, ao preço de R\$ 96,97/MWh, atualizados anualmente pelo Índice de preços ao Consumidor Amplo – IPCA. A partir de 1º de março de 2016 a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. passou a faturar os valores definidos em contrato.

Em consonância com seu segmento de atuação, a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. mantém um contrato exclusivo com a CCEE, seu único cliente. As demonstrações financeiras devem ser analisadas neste contexto.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- a) IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros (efetiva a partir de 1º de janeiro de 2018)
- b) IFRS 15/CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes (efetiva a partir de 1º de janeiro de 2018)
- c) IFRS 16/CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (efetiva a partir de 1º de janeiro de 2019)

Com base em sua avaliação, a administração da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. não espera que as novas normas e interpretações tenham impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

(c) Mudança de controle acionário

Em 22 de dezembro de 2017 a Cia. de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa S.A, Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. e a Brazil Wind S.A celebraram um contrato de compra e venda de 100% das ações de emissão da BW Guirapá I S.A o que inclui indiretamente a aquisição de 100% das ações da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

O fechamento e a efetiva realização da operação, previstos para o primeiro semestre de 2018, estão condicionados, entre outras condições, a: (i) assinatura dos documentos definitivos; (ii) manutenção do curso ordinário dos negócios das SPEs; (iii) obtenção das aprovações necessárias por parte das autoridades competentes; e (iv) aprovação da operação em assembleia geral extraordinária da FERBASA, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Central Eólica

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tamanduá Mirim S.A. no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Em função de não haver outros resultados abrangentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. não está apresentando a demonstração do resultado abrangente nestas demonstrações financeiras.

(a) Reapresentação de cifras comparativas

Os saldos de 31 de dezembro de 2016 foram reapresentados conforme a seguir:

	Originalmente apresentados	Transferência	Saldos reapresentados
<i>Balanco patrimonial</i>			
Circulante – Caixa e equivalentes de caixa	6.008	(4.479)	1.529
Não Circulante – Depósitos vinculados	-	4.479	4.479
Total do ativo	162.083	-	162.083
<i>Demonstração dos fluxos de caixa</i>			
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.938)	-	(1.938)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3.237)	(4.479)	(7.716)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	11.009	-	11.009
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	5.834	(4.479)	1.355

A reapresentação dos saldos patrimoniais (ativo circulante x ativo não circulante) foi efetuada para refletir o saldo de aplicações financeiras com acesso restrito vinculadas à prestação de garantias de financiamentos (Nota 12). Não houve impacto no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista, aplicações financeiras com liquidez imediata com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3 Contas a Receber

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber (Nota 7).

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4 Ativos e passivos financeiros

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis e outros passivos financeiros, respectivamente. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão das demonstrações financeiras (estes são classificados como ativos não circulantes).

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data das demonstrações financeiras.

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. não possui ativos ou passivos mensurados a valor justo. Entretanto, pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos as eventuais perdas (impairment) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

2.5 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados e custos socioambientais e de desmobilização de ativos (nota 14).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil, que é estimada conforme as taxas anuais estabelecidas pela ANEEL através da Resolução nº 367 em vigor desde 2 de junho de 2009, alterada pela Resolução Normativa nº 474, de 7 de fevereiro de 2012, limitada ao prazo de concessão, como segue:

	<u>Anos</u>
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Aerogeradores	20
Sistemas de transmissão e conexão	20
Edificações, obras civis e benfeitorias	20

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.6 Intangível

Composto pelos direitos de uso de ativos para exploração e servidão. O contrato de cessão de direito de uso, transfere o direito de usar o ativo ao contratante pelo período contratado e são classificados como contratos financeiros. Para os contratos financeiros em que a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. atua como contratante, os pagamentos foram capitalizados no ativo intangível desde o início do contrato e, após a entrada em operação, passou a ser amortizado pelo período remanescente do contrato de concessão do parque eólico.

2.7 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados anualmente para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa -UGC). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data das demonstrações financeiras.

2.8 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.9 Financiamentos

Estão demonstradas pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, que incluem juros e atualização monetária incorridos até as datas das demonstrações financeiras (custo amortizado), líquido dos custos de transação.

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os encargos financeiros foram capitalizados no ativo imobilizado, durante a etapa de construção do parque eólico.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data das demonstrações financeiras.

2.10 Conta de Ressarcimento – CCEE

A Conta de ressarcimento – CCEE refere-se às diferenças entre o valor cobrado e o valor de energia elétrica efetivamente gerada. Os critérios de apuração são definidos contratualmente, mediante um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada, conforme abaixo:

a) O limite contratual aceito, sem a incidência de penalidades ou bônus, é equivalente ao fornecimento de 90% a 130% da energia contratada de um ano, apurada ao final de cada quadriênio. Nestes casos, o desvio positivo ou negativo entre a energia fornecida e a energia contratada é reconhecida no ativo ou passivo, respectivamente, mediante a aplicação do preço contratual vigente sobre o MWh apurado. Eventuais diferenças entre o fornecimento de energia elétrica e a energia contratada serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio encerra-se em 30 de junho de 2018;

b) Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade, equivalente a aplicação de 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. receberá 70% do preço contratado sobre o montante em MWh que exceder aos 130%. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre a partir de julho do ano corrente até junho do ano subsequente.

2.11 Provisões

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. tem uma obrigação presente ou não formalizada (obrigação construtiva) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.12 Imposto de renda e contribuição social corrente

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado.

Os encargos do imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data das demonstrações financeiras .

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. adota o regime de tributação “Presumido”.

2.13 Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.14 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.. A receita é apresentada líquida de impostos.

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A..

Fornecimento de energia elétrica

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. reconhece a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica considerando o montante em MWh gerado e fornecido valorizados ao preço contratado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

(i) Provisão para desmobilização

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. assumiu a obrigação de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais e legais relacionadas a contratos de cessão de direito de uso de terrenos onde está localizado o parque eólico. A provisão é mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e pelas mudanças no

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente.

(ii) Conta de Ressarcimento – CCEE

A Conta de ressarcimento – CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais (Nota 2.10). A administração da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

4. Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. a expõe a riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.. Durante o decorrer do exercício de 2017 a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor Financeiro da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. que identifica, avalia e protege a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

Risco de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto. Os recebíveis tem risco considerado baixo considerando as características do cliente da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A., CCEE.

Risco de liquidez

É o risco de a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras companhias do setor, a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		(Reapresentado)
Total dos empréstimos (Nota 12)	60.855	64.391
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(1.022)	(1.529)
Dívida líquida (a)	<u>59.833</u>	<u>62.862</u>
Total do patrimônio líquido	<u>86.715</u>	<u>87.362</u>
Total do capital (b)	<u>146.548</u>	<u>150.224</u>
Índice de alavancagem financeira - % (a / b)	<u>41%</u>	<u>42%</u>

5. Instrumentos financeiros por categoria

Ativos financeiros	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		(Reapresentado)
Empréstimos e Recebíveis		
<u>Mensurados pelo custo amortizado</u>		
Disponibilidades (Nota 6)	807	870
Aplicações financeiras (Nota 6)	215	659
Contas a receber de clientes (Nota 7)	1.394	1.284
Depósitos vinculados (Nota 12)	<u>6.351</u>	<u>4.479</u>
	<u>8.767</u>	<u>7.292</u>

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos financeiros

Outros passivos financeiros

Mensurados pelo custo amortizado

Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	60.855	64.391
Fornecedores (Nota 10)	3.442	6.903
Outras contas a pagar (Nota 13)	373	870
	<u>64.670</u>	<u>72.164</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		(Reapresentado)
Disponibilidades	807	870
Aplicação financeira	215	659
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1.022</u>	<u>1.529</u>

O saldo de recursos em banco e em caixa compreende a depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato.

Em 31 de dezembro de 2017, as aplicações financeiras, no valor de R\$ 215 (R\$ 659 em 2016) estavam investidas no Fundo de Investimento Itaú Top DI FIC. O fundo rendeu em 2017 99,38% do CDI.

Essas aplicações financeiras apresentam liquidez diária, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem perdas para a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A., motivo pelo qual são classificadas no ativo circulante.

7. Contas a receber

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
CCEE - ativo circulante	<u>1.394</u>	<u>1.284</u>

Refere-se ao registro do contrato de fornecimento de energia firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, recebido mensalmente. Não existem valores de contas a receber vencidos em 31 de dezembro de 2017. Não há histórico de perdas com as contas a receber da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A..

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado

		2017		2016	
	Taxas anuais depreciação-%	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Máquinas e equipamentos	10%	67	(32)	35	42
Móveis & Utensílios	10%	5	(1)	4	5
Aerogeradores	5%	102.457	(9.392)	93.065	96.986
Sistemas de transmissão e conexão	5%	8.995	(825)	8.170	8.628
Edificações, obras civis e benfeitorias	5%	45.039	(3.638)	41.401	46.092
		156.563	(13.888)	142.675	151.753

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado está representada por:

	<u>31.12.2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>31.12.2017</u>
Custo					
Máquinas e equipamentos	67	-	-	-	67
Móveis & Utensílios	5	-	-	-	5
Aerogeradores	101.255	-	-	1.202	102.457
Sistemas de transmissão e conexão	8.995	-	-	-	8.995
Edificações, obras civis e benfeitorias	47.722	-	(1.481)	(1.202)	45.039
Total do custo	158.045	-	(1.481)	-	156.563
Depreciação					
Máquinas e equipamentos	(25)	(7)	-	-	(32)
Móveis & Utensílios	(1)	-	-	-	(1)
Aerogeradores	(4.269)	(5.123)	-	-	(9.392)
Sistemas de transmissão e conexão	(367)	(458)	-	-	(825)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.630)	(2.008)	-	-	(3.638)
Total da depreciação	(6.292)	(7.596)	-	-	(13.888)
Total do imobilizado líquido	151.753	(7.596)	(1.481)	-	142.675

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	<u>31.12.2015</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>31.12.2016</u>
Custo				
Máquinas e equipamentos	67	-	-	67
Móveis & Utensílios	6	-	-	6
Aerogeradores	-	-	101.255	101.255
Sistemas de transmissão e conexão	-	-	8.995	8.995
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	47.722	47.722
Imobilizações e equipamentos em andamento	124.130	-	(124.130)	-
Contratos de obras e equipamentos em andamento	5.481	3.076	(8.557)	-
Capitalização de juros	22.814	722	(23.536)	-
Provisão desmobilização	1.202	-	(1.202)	-
Provisão custos socioambientais	547	-	(547)	-
Total do custo	<u>154.247</u>	<u>3.798</u>	<u>-</u>	<u>158.045</u>
Depreciação				
Máquinas e equipamentos	(18)	(7)	-	(25)
Móveis & Utensílios	-	(1)	-	(1)
Aerogeradores	-	(4.269)	-	(4.269)
Sistemas de transmissão e conexão	-	(367)	-	(367)
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	(1.630)	-	(1.630)
Total da depreciação	<u>(18)</u>	<u>(6.274)</u>	<u>-</u>	<u>(6.292)</u>
Total do imobilizado líquido	<u>154.229</u>	<u>(2.476)</u>	<u>-</u>	<u>151.753</u>

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****9. Intangível**

	<u>31.12.2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31.12.2017</u>
Bens não físicos				
Cessão de uso de solo e servidões	3.186	-	(106)	3.080
Outros	-	-	-	-
Total do custo	3.186	-	(106)	3.080
Amortização				
Cessão de uso de solo e servidões	(182)	(207)	106	(283)
Total da amortização	(182)	-	-	(283)
Total do intangível líquido	3.004	(207)	-	2.797
	<u>31.12.2015</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>31.12.2016</u>
Bens não físicos				
Cessão de uso de solo e servidões	2.634	161	391	3.186
Outros	374	17	(391)	-
Total do custo	3.008	178	-	3.186
Amortização				
Cessão de uso de solo e servidões	-	(182)	-	(182)
Total da amortização	-	(182)	-	(182)
Total do intangível líquido	3.008	(4)	-	3.004

Refere-se aos contratos de cessão de uso de solo, que concede ao contratante os direitos de uso de um ativo para exploração e servidão.

10. Fornecedores

O saldo a pagar aos fornecedores de máquinas, equipamentos e empresas prestadoras de serviços técnicos especializados e de engenharia, está assim representado:

	<u>Valores a realizar</u>	
<u>Equipamento/Serviço</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Montagem Aerogeradores	856	2.338
Obras civis	-	2.039
Sistemas elétricos	2.469	2.468
	3.324	6.845

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tarifas de transmissão	52	58
Outras contas a pagar	<u>66</u>	<u>-</u>
	<u>3.442</u>	<u>6.903</u>

Com o processo de conclusão das obras de construção em 2016, a Administração da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. obteve os respectivos termos de quitação dos contratos de construção dos parques eólicos, exceto daqueles que ainda estão em fase de discussão. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da conta de fornecedores reflete o atual estágio das referidas negociações.

11. Conta de ressarcimento – CCEE

	<u>31/12/2016</u>	<u>Provisão/ Reversão</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2017</u>
Inferior a 10%	-	1.175	-	1.175
Superior a 10%	<u>491</u>	<u>34</u>	<u>(491)</u>	<u>34</u>
Total do Passivo	491	1.209	(491)	1.209
Circulante	491	-	-	604
Não Circulante	-	-	-	605

Corresponde ao valor da energia não entregue prevista no contrato de concessão (Nota 1 a). O acerto financeiro do montante superior ao limite de 10% da faixa de tolerância será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte valorado a 115% da tarifa vigente. O valor da energia não entregue dentro da faixa de tolerância de 10% será liquidado em 12 parcelas a partir do mês subsequente ao quadriênio findo em 30 de junho de 2018 valorado ao preço da tarifa vigente.

12. Financiamentos

Em 6 de outubro de 2015 a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. assinou, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o contrato de financiamento nº 15.2.0349.1, no montante de R\$65.316, dividido em subcrédito A no valor de R\$50.942 e subcrédito B no valor de R\$14.374, sendo liberados R\$46.000 em 25/11/2015, R\$14.374 em 14/03/2016, R\$4.942 em 28/06/2016 e R\$183 em 27/12/2016.

A taxa de juros do contrato é de 2,65% a.a. mais a variação da TJLP, com pagamento em 192 parcelas mensais e sucessivas vencendo a 1ª em 15/05/2016 e a última em 15/04/2032.

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A., junto com as demais SPEs e a Holding, devem manter, durante toda a vigência do contrato de financiamento do BNDES, o índice de cobertura do serviço da dívida consolidado para todo o grupo em 1,30, o qual em 31 de dezembro de 2017 encontra-se atendido.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Garantias financeiras

As garantias oferecidas para o pagamento da dívida foram: penhor das ações da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A., penhor das ações da Controladora, penhor de direitos creditórios (contrato de O&M), penhor de direitos emergentes (autorização de produtora independente), penhor de máquinas e equipamentos (aerogeradores), cessão fiduciária de direitos creditórios (receitas de venda de energia e do CER, e constituição de contas reservas) e fiança bancária.

a) Depósitos vinculados

Refere-se ao depósito vinculado no montante de R\$ 6.351 (R\$ 4.479 em 2016) para garantia do pagamento do empréstimo com o BNDES, mantido em fundo de investimento junto ao Banco Itaú, com meta de remuneração de 100% do CDI. Durante todo o prazo do contrato, a Cia. deve manter em favor deste contas reservas, com recursos vinculados, no valor correspondente a três meses do serviço da dívida e contrato de O&M, além de uma conta reserva especial destinada a receber a totalidade dos recursos excedentes advindos da atividade operacional de acordo com o contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios. A movimentação dessas contas só pode ser realizada com autorização formal do BNDES.

Vencimento da dívida:	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2017				
Empréstimos e financiamentos	4.458	4.230	12.690	39.479
Em 31 de dezembro de 2016				
Empréstimos e financiamentos	4.283	4.324	13.219	42.565

13. Outras contas a pagar

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Comissão de fiança a pagar (a)	20	467
Imposto de renda	70	101
Contribuição social	55	71
PIS e COFINS	51	95
Obrigações trabalhistas	55	27
Provisão férias	75	59
Impostos retidos de terceiros	48	50
Total de outras contas a pagar	373	870

(a) Em 16 de outubro de 2015, para garantir as obrigações assumidas perante o BNDES, foi contratada, junto ao Banco Bradesco S.A., uma fiança de valor equivalente a 100% do limite de crédito aprovado pelo BNDES. Com a conclusão física do projeto atestado pelo BNDES o valor da fiança foi reduzido para 40% da dívida a partir de março de 2017.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os encargos sobre o valor afiançado são: comissão de 2,25% aa sobre o valor de cada carta de fiança emitida, com pagamento após 12 meses da data de emissão.

14. Provisão para custos socioambientais e desmobilização de ativos

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
	<u>Circulante</u>	
Provisão para custos socioambientais	<u>391</u>	<u>573</u>
	<u>Não circulante</u>	
Provisão para desmobilização	<u>1.367</u>	<u>1.304</u>

(a) Custos socioambientais

Considerando que: (a) até a entrada em operação comercial dos parques eólicos, a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. obtém todas as licenças ambientais e, conseqüentemente, tem uma obrigação de cumprir as condicionantes nela constantes para poder operar; (b) que essa obrigação decorre de eventos já ocorridos (construção do empreendimento); e (c) que se espera que exista saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos futuros, as Centrais Eólicas provisionam os custos socioambientais no passivo não circulante, quando aplicável, e incorporou tal custo no imobilizado durante o período de construção dos empreendimentos.

(b) Custo de desmobilização de ativos

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. possui responsabilidade sobre a retirada dos ativos do parque eólico, instalados nas localidades sob contrato de cessão de direito de uso de solo (nota 3 i).

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social subscrito da Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. é de R\$ 98.658 (R\$95.558 em 2016), sendo R\$ 361 a integralizar (R\$ 166 em 2016), composto por 1.033.221 (Em 2016 1.000.755) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal, subscritas sendo 1.030.189 ações integralizadas e 3.032 ações a integralizar pela BW Guirapá I S.A.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 2017, a BW Guirapá I S.A. efetuou as seguintes integralizações de capital:

Mês	Valor
Julho de 2017	340
Agosto de 2017	155
Outubro de 2017	1.985
Dezembro de 2017	425
	<u>2.905</u>

b) Destinação dos lucros

Aos acionistas é garantido, estatutariamente, um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e o excedente será destinado à formação de reserva para investimentos e expansão. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada pelos acionistas.

16. Receita operacional líquida

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita com geração de energia	<u>15.994</u>	<u>13.306</u>
Impostos sobre faturamento		
PIS	(104)	(86)
COFINS	<u>(480)</u>	<u>(399)</u>
Total de Impostos sobre faturamento	<u>(584)</u>	<u>(485)</u>
Receita líquida	<u>15.410</u>	<u>12.821</u>

17. Custo com geração de energia

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depreciação	(7.596)	(6.274)
Amortização	(207)	(182)
Transmissão de Energia	(996)	(623)
Encargos de uso do sistema e controle operação, taxa associativa (ONS, CHESF e CCEE)	(150)	(297)
Penalidade por insuficiência de geração de energia	(718)	(491)
Serviço de operação e manutenção da usina	(394)	(294)
Cessão de uso de solo	(61)	0
	<u>(10.122)</u>	<u>(8.161)</u>

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****18. Despesas gerais e administrativas**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesas com pessoal (i)	(1.367)	(996)
Serviços de terceiros (ii)	(153)	(187)
Seguros	(107)	(141)
Serviços notariais e de registro	(113)	(23)
Outras despesas administrativas	(6)	(1)

Despesas gerais e administrativas**(1.746) (1.348)****(i) Despesas com pessoal**

Salários, férias, 13º, gratificações	(740)	(683)
Inss/FGTS	(314)	(235)
Provisão de férias	(98)	(77)
Outros	(215)	(1)

(1.367) (996)**(ii) Serviços de terceiros**

Serviços de segurança	-	(94)
Assessoria regulatório	(7)	(9)
Assessoria operações	-	(13)
Contábil e societário	(118)	(71)
Outros	(28)	-

(153) (187)**19. Receitas (despesas) financeiras**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesas de juros sobre empréstimos BNDES	(6.053)	(6.028)
Despesas de juros sobre debentures	-	(801)
Comissão de reestruturação de dívidas	-	(158)
Serviços de escrituração e controle debentures	-	(17)
Serviços de controle de garantias sobre empréstimos BNDES	(39)	-
Despesas com fiança	(739)	(1.443)
IOF	(73)	(69)
Sub-total despesas financeiras	(6.904)	(8.516)

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Despesas financeiras incorporadas ao ativo	-	739
Encargos sobre financiamentos no resultado	(6.904)	(7.777)
Variação monetária passiva de provisões	(70)	(133)
Outras despesas financeiras	(3)	(7)
Despesas financeiras	(6.977)	(7.917)
Receita de juros de aplicações financeiras	531	316
Receitas financeiras	531	316
Despesas financeiras líquidas	(6.446)	(7.601)

20. Imposto de renda e contribuição social

	2017	2016
Receita bruta de vendas (a)	15.994	13.306
Presunção imposto de renda (b)	8%	8%
Presunção contribuição social (c)	12%	12%
Demais receitas e ganhos de capital (d)	531	316
Base de cálculo Imposto de renda - Presumido (a x b) + (d)	1.811	1.380
Imposto de renda: 15%	(272)	(207)
Adicional do imposto de renda	(157)	(119)
Total do IRPJ	(429)	(326)
Base de cálculo da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (a x c) + (d)	2.450	1.913
Contribuição social: 9%	(221)	(172)
Total de CSLL	(221)	(172)
Total do imposto de renda e contribuição social	(649)	(498)

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Cobertura de seguros (não auditado)

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. está inserida na cobertura de seguros contratada para os sete parques eólicos pela empresa *holding* BW Guirapá I S.A.: Seguro patrimonial com cobertura de R\$763.202 e o de responsabilidade civil de R\$20.000.

A Administração entende que as coberturas representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas.

22. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. quitou o saldo devido à Central Eólica Angical S.A. no valor de R\$ 189, decorrente de ajustes nos custos de sua responsabilidade, na construção da subestação de energia.

A remuneração do pessoal-chave da Administração no exercício de 2017 e 2016 foi efetuado pela Central Eólica Inhambu S.A., Central Eólica Corrupião S.A. e pela *holding* BW Guirapá I S.A.

23. Contingências

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foram reconhecidos contabilmente passivos contingentes pela Central Eólica Tamanduá Mirim S.A.

Em 31 de dezembro de 2017, a Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. possui processos de natureza civil, todos decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos e, também, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avaliou a expectativa do desfecho desses processos em andamento, entendendo, não haver a necessidade de constituição de uma provisão para contingências.

A Mammoet Wind ajuizou, em 13.4.2016, Ação de Conhecimento em face da BW Guirapá e das Centrais Coqueirinho, Caititu e Tamanduá Mirim (processo 0123408-64.2016.8.19.0001). Nesta ação a autora pleiteava R\$ 253 de Coqueirinho; R\$ 190 de Caititu; e R\$ 253 de Tamanduá Mirim, a título de pagamento de multas contratuais por suposta rescisão injustificada dos contratos celebrados. Além disto, requeria a condenação solidária de todas as rés a pagar perdas e danos no valor de R\$ 4.028 e US\$ 530. Em 14.12.2017 foi assinado o instrumento particular de transação de direitos, quitação e outras avenças onde as partes acordaram o pagamento de R\$ 2.353 (R\$ 641 de Caititu, R\$ 856 de Coqueirinho e R\$ 856 de Tamanduá Mirim) para encerramento do processo (Nota 10). O pagamento está previsto para 09 de fevereiro de 2018.

A Confer – Construtora Fernandes Ltda. ajuizou, em 05.01.2016, procedimento arbitral perante a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem (nº 003/2017), em face da BW Guirapá, e das Centrais Caititu, Coqueirinho, Inhambu e Tamanduá Mirim. A requerente buscava a condenação das requeridas no pagamento de R\$ 38.427. Em 08.08.2017 para por fim ao litígio as partes assinaram o instrumento de transação onde acordaram o pagamento de R\$ 7.250 a ser dividido entre as 7 (sete) Centrais Eólicas controladas pela BW Guirapá. A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. efetuou a quitação de R\$ 2.039 em 19.10.2017.

CENTRAL EÓLICA TAMANDUÁ MIRIM S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Eventos subsequentes

A Central Eólica Tamanduá Mirim S.A. efetuou em 09 de fevereiro de 2018 o pagamento de R\$ 856 à Mammoet Wind (Nota 23).

Nicorray de Queiroz Santos
Diretor Presidente

Eduardo Magalhães Jucá
Diretor Financeiro

Rodrigo Bordoni Costa
Contador
CRC RJ-109511/O-7